



# *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **DECRETO NORMATIVO Nº 243/2018**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

- **CONSIDERANDO** que esta lei determina a criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar os membros a seguir para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014:

- **MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA**
- **CLAUDINETE EFFGEN**
- **CASSIANA CARMINOTI PORTES**
- **IZALTA MÓDOLO**

**Art. 2º** - A Comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme prazos nele estipulados.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Normativo nº. 220/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Abril de 2018.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

Prefeito Municipal